

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

PRAÇA MUNICIPAL
CENTRO
TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 16

03/03/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de 335.000,00(Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 536.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2011	Gestão das Ações administrativa do SMAS		
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
		Total da Unidade R\$	25.000,00
02.05.000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
1063	Construção/Melhorias Habitacional		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1700 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
02.12.002	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB		
2066	Desenvolvimento das Ações de Educação Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-	210.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	210.000,00
		Total da Unidade R\$	210.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	335.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 335.000,00

Dotações Anuladas

02.04.001	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
2105	Execução de emendas Parlamentares Para Assistência Social		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1706 Transferência Especial da União	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1706 Transferência Especial da União	125.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	135.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL
CENTRO
TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

Dotações Anuladas

		Total da Unidade R\$	135.000,00
02.05.000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
2028	Desenvolvimento das Ações de Limpeza Pública		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1706 Transferência Especial da União	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
2084	Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
		Valor Total Anulado R\$	335.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 3 de março de 2026

Flavio da Silva Carvalho
Prefeito
CPF: 588.857.491-00